
Despacho de encaminhamento da CBEX ao Scbex/Adgecex

Processo nº 033.575/2018-5

D E S P A C H O

Autuado este processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se os autos ao Serviço de Cobrança Executiva/Adgecex para direcionamento ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no artigo 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

ACÓRDÃO	DATA DE TRÂNSITO EM JULGADO	RESPONSÁVEL
Acórdão nº 3311/2010-TCU-Plenário, Sessão de 08/12/2010	10/09/2015	Maurie Anne Mendes Moura
Acórdão nº 2489/2013-TCU-Plenário, Sessão de 11/09/2013		
Acórdão nº 1355/2016-TCU-Plenário, Sessão de 25/05/2016		

Importante lembrar, que quanto a tentativa de entrega do ofício nº 2189/2015 expedido em 18/06/2015 não obteve êxito, conforme consta os anexos, a responsável se negou a receber a comunicação, com isso a Sra. Maurie Anne Mendes Moura, não havendo outra alternativa foi cientificada das deliberações do Acórdão nº. 2489/2013 pela via editalícia.

Informo, por oportuno, de acordo com a documentação constante deste processo, sobre a necessidade de lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN – Lei 10.522/2002), em relação à multa Administrativa aplicada (crédito da União), atribuição esta da Advocacia Geral da União (Procuradoria-Geral da União), considerando o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU nº 126, de 10 de abril de 2013.

SecexTCE, 14 de setembro de 2018.

Assinado eletronicamente

WALDIR BRAGA LEITE

Matrícula 2446-5